

ATA Nº 91/2016  
(19/12/2016)

Ao décimo nono dia do mês de Dezembro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas e cinco minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária nas instalações do Largo do Intendente Pina Manique, Nº 27, em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

João Vieira Veríssimo -----

Registou-se a ausência do Vogal Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Os trabalhos iniciaram-se com as propostas apresentadas pela Presidente: -----

**Proposta nº 467/2016**, a proposta nº 4/2014 aprovada em reunião de Executivo de 02/01/2014 e face à necessidade da prestação de serviços de assessoria à imprensa. Propõe-se que a Junta renove por um ano, o contrato de prestação de serviços de assessoria de imprensa **Article Land**, nos termos da cláusula sexta do caderno de encargos e com o previsto no Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 1.100,00€ (mil e cem euros) /mês, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a cláusula segunda da alteração contratual. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 468/2016**, a proposta nº 3/2014 aprovada em reunião de Executivo de 02/01/2014 e face à necessidade de manter a formação psicossocial na freguesia de Arroios, propõe-se que a Junta de Freguesia renove por mais um ano, o contrato de prestação de serviços a **Gonçalo Alexandre Chaves Lobo**, nos termos da cláusula sexta do caderno de encargos e com o previsto no Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) /mês, acrescido de IVA à

taxa legal em vigor, nos termos da cláusula segunda do acordo de alteração contratual. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 469/2016**, a proposta nº 6/2014 aprovada em reunião de Executivo de 02/01/2014 e face à necessidade de contratar serviços para a conceção e criação gráfica. Propõe-se a renovação por um ano, ao contrato de prestação de serviços a **Typeworks**, nos termos da cláusula sexta do caderno de encargos e com o previsto

no Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 2.000,00€ (dois mil euros) /mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cláusula segunda do acordo de alteração contratual. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 470/2016**, a proposta nº 411/2016 aprovada em reunião de Executivo a 21/11/2016, após estudo de mercado prévio e ao qual só foi possível obter resposta por parte do fornecedor, após a data da referida reunião. O orçamento apresenta um valor inferior a 5.000,00€ (cinco mil euros) sem IVA, tornado assim a proposta acima citada desnecessária segundo o Artº 128º do Código dos Contratos Públicos. Propõe-se que seja adjudicado à entidade **Staff 4 You, Lda.** para o fornecimento de setecentos e setenta polares infantis, pelo valor de 4.928,00€ (quatro mil novecentos e vinte e oito euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 471/2016**, a Escola Secundária Dona Luísa de Gusmão solicitou à Junta de Freguesia de Arroios a celebração de um Protocolo de Colaboração para realização de estágio com dois alunos. Este estágio tem como objetivo o desenvolvimento de hábitos de trabalho e sentido de responsabilidade dos alunos, pretendendo ainda, ser um complemento e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos, não tendo qualquer encargo financeiro para a Junta de Freguesia de Arroios. Propõe-se a celebração do Protocolo de Colaboração com a Escola Luísa de Gusmão para Estágio do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos. A proposta foi aprovada por unanimidade. ---

Seguiu-se a proposta apresentada pela Secretária, Ana Santos: -----

**Proposta nº 472/2016**, após processo de consulta aprovado em reunião de Executivo de 05/12/2016 e nos termos do artº 113º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a contratação em regime de prestação de serviços de limpeza à

entidade **Propostas Perfumadas, Lda.**, pelo valor mensal de 2.023,58€ (dois mil e vinte e três euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de doze meses, podendo ser renovado até ao limite máximo de trinta e seis meses. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

As propostas seguintes foram apresentadas pelo Tesoureiro, António Bacalhau: -----

**Proposta nº 473/2016**, após processo de consulta aprovado em reunião de Executivo de 05/12/2016, propõe-se a contratação em regime de prestação de serviços à entidade **RFSDCSI** nomeadamente; no apoio técnico pelo valor mensal de 1.270,00€ (mil duzentos e setenta euros); no servidor web pelo valor máximo mensal de 60,00€ (sessenta euros) e no helpdesk pelo valor/hora de 23,00€ (vinte e três euros) para um máximo anual de duzentas horas. A estes valores é acrescido o IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 474/2016**, no âmbito da contratação pública é necessário acautelar uma série de serviços suplementares para garantir a conformidade com a legislação em vigor e as boas práticas de contratação na Administração Pública. Vigora entre a Junta de Freguesia de Arroios e Carina da Conceição Fernandes Manso Ribeiro um contrato de prestação de serviços na área da contratação pública, aprovado em reunião de Executivo de 07/12/2015 que poderá ser objeto de alteração por forma a dar resposta às necessidades atrás referidas. Propõe-se a alteração contratual de prestação de serviços a **Carina da Conceição Fernandes Manso Ribeiro** nos termos da cláusula primeira do caderno de encargos e com o previsto no Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros) /mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da cláusula terceira do acordo de alteração contratual. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 475/2016**, para a melhoria dos serviços de contabilidade e a garantia do cumprimento das regras contabilísticas e da legislação em matéria de finanças públicas é necessário garantir serviços adicionais tais como o acompanhamento do projeto de gestão documental, a recuperação do património e o apoio aos Revisores Oficiais de Contas. Vigora entre a Junta de Freguesia de Arroios e a StatusValor – Contabilidade, Projectos de Investimento e Consultoria, um contrato de prestação de serviços, aprovado em reunião de Executivo de 02/01/2014 sendo

possível alterar o objeto contratual no sentido dar resposta às necessidades atrás referidas. Propõe-se a alteração contratual de prestação de serviços à entidade **StatusValor – Contabilidade, Projectos de Investimento e Consultoria**, nos termos da cláusula primeira do caderno de encargos e com o previsto no Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 2.000,00€ (dois mil euros) /mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da cláusula terceira do acordo de alteração contratual. A proposta foi aprovada por maioria, a Secretária Ana Santos absteve-se. **Proposta nº 476/2016**, considerando que as comunicações móveis de voz e de dados representam um elemento preponderante para o bom funcionamento da Junta de Freguesia de Arroios, aliado à conquista de preços competitivos face ao mercado, estipular um preço fixo de forma a ser ajustado ao planeamento orçamental, é uma das exigências por parte deste Executivo. Propõe-se endereçar convite à entidade **PT Empresas** para apresentação de proposta para aquisição de serviços de comunicações móveis de voz e de dados. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 477/2016**, considerando a necessidade de adquirir materiais de limpeza e higiene a preços competitivos face ao mercado, bem como estipular um preço fixo de forma a ser ajustado ao planeamento orçamental existente na Junta de Freguesia de Arroios. Propõe-se endereçar convite à entidade **Duohigiene, A.N.Dream – Produtos de Higiene, Lda.** para apresentação de proposta para fornecimento de material de limpeza e higiene. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 478/2016**, após processo de consulta aprovado em reunião de Executivo de 05/12/2016, propõe-se a contratação em regime de aquisição de bens à entidade **White Portugal** para Aluguer Operacional de Fotocopiadoras com Número Limitado de Cópias, pelo valor total de 15.074,80€ (quinze mil e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº 479/2016**, após processo de consulta aprovado em reunião de Executivo de 12/12/2016, propõe-se a contratação em regime de aquisição de bens à entidade **Max One – Material de Escritório, Lda.** para fornecimento contínuo de material de escritório e consumíveis, pelo valor total de 15.853,65€ (quinze mil

oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 480/2016, a proposta nº 10/2014 aprovada em reunião de Executivo de 02/01/2014 e face à necessidade de contratar serviços de conceção e implementação de um modelo de monitorização do espaço público propõe-se, a deliberação da renovação por um ano, o contrato de prestação de serviços a José Manuel Ferreira Coelho, nos termos da cláusula sexta do caderno de encargos e com o previsto no Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros)/mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cláusula segunda do acordo de alteração contratual. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

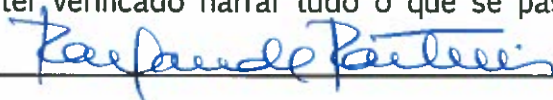
Proposta nº 481/2016, nos termos do ponto 8.3.1.4 da nota 8.3 – Sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002 de 05 de Abril e pelo Decreto – Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro. Propõe-se à aprovação a Modificação do Orçamento da Despesa e da GOP nº 16/2016, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 18.340,00€ (dezoito mil trezentos e quarenta euros), sem IVA incluído, conforme relação anexa. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

A Presidente apresentou o Despacho Nº 19/2016 referente à quadra natalícia e celebração da passagem de ano, períodos festivos de encontro com familiares e amigos, em que determina a tolerância de ponto nos dias 26 de Dezembro de 2016 e 02 de Janeiro de 2017. -----


Abordou-se ainda uma última questão referente ao Certificado de Renda Perpétua Nº 132, respeitante ao imóvel da Rua Damasceno Monteiro Nº 128-A, Loja., em que ficou decidido alienar o citado certificado por o valor ser bastante reduzido. -----

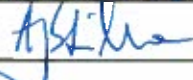
Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e uma horas lavrando-se esta acta que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----


A Presidente,




.....

A Secretária, 

O Tesoureiro, 

A Vogal, 

O Vogal, 

O Vogal, 